

專業簡歷

06/2024至今 統計暨普查局代副局長；

07/2022—06/2024 統計暨普查局分銷暨價格統計處處長；

01/2022—07/2022 統計暨普查局分銷暨價格統計處代處長；

12/2015至今 統計暨普查局統計技術員；

02/2015—12/2015 統計暨普查局統計技術員實習員。

二零二四年十月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Currículo profissional:

06/2024 até à presente data Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

07/2022 — 06/2024 Chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

01/2022 — 07/2022 Chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

12/2015 até à presente data Técnica de Estatística da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

02/2015 — 12/2015 Estagiária de Técnico de Estatística.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

社會文化司司長辦公室

第97/2024號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2024號行政法規《健康城市委員會》第四條第一款（三）項，以及第五條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任以下社會文化司司長辦公室代表為健康城市委員會成員，任期至二零二四年十二月十九日止：

（一）戴華浩為正選成員；

（二）吳志強為候補成員。

二、本批示自二零二四年十一月一日起產生效力。

二零二四年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第98/2024號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2024 (Comissão para a Cidade Saudável), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para a Cidade Saudável, os seguintes representantes do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2024:

1) Tai Wa Hou, como membro efectivo;

2) Ung Chi Keong, como membro suplente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2024.

21 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos